

## COMUNICADO

Tendo em consideração:

- O Comunicado do ISLA – Instituto Politécnico de Gestão e Tecnologia (ISLA-IPGT), de 10/mar, referente à salvaguarda dos seus discentes, docentes e funcionários, referente à interrupção das aulas presenciais de 11 a 24 de março 2020 inclusive;
- As medidas extraordinárias de resposta à situação epidemiológica do novo Coronavírus/Covid-19, determinadas no Conselho de Ministros de 12/mar, onde se incentiva o recurso a processos de ensino-aprendizagem a distância, mantendo as atividades escolares através da interação por via digital entre estudantes e docentes;
- O Artigo 9.º do [Decreto-Lei n.º 10-A/2020 - Diário da República n.º 52/2020, 1º Suplemento, Série I de 13/mar](#), da Presidência do Conselho de Ministros, onde determina a suspensão das “... atividades letivas e não letivas e formativas com presença de estudantes em estabelecimentos de ensino públicos, particulares e cooperativos ... de educação pré-escolar, básica, secundária e superior ...” de “... 16 de março de 2020 e é reavaliada no dia 9 de abril de 2020, podendo ser prorrogada após reavaliação.”

O ISLA-IPGT decide:

- a) Manter a suspensão das atividades letivas presenciais, todas as provas académicas, eventos, atividades científicas, culturais e desportivas públicas, e deslocações em serviço académico;
- b) Entretanto, procurando-se minimizar o impacto negativo que esta situação provoca nas atividades académicas do ISLA-IPGT, e na medida das possibilidades, todas as atividades escolares deverão recorrer a processos de ensino-aprendizagem a distância;
- c) Todas as atividades referidas na alínea anterior serão retomadas logo que o Governo assim o determine, sendo a comunidade devidamente informada.

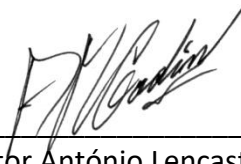
A operacionalização deverá seguir o disposto no Plano de Contingência COVID-19 do ISLA-IPGT, em vigor desde 4 de março.

A Direção Académica e a Administração agradecem a compreensão e colaboração de toda a comunidade académica e reiteram o seu empenho no cumprimento das obrigações académicas.

V. N. de Gaia, 23 de março de 2020

O Presidente

A Administradora



---

Prof. Doutor António Lencastre Godinho

---

Dra. Maria Clotilde Esteves Domingues

---